DESTAQUE

INDICAÇÃO N° 021/2022 IND

Fls: N° 01
Proc. N° 0022/2022

Dispõe sobre: **" Prorrogação do prazo do CONCURSO 001-2019 para vagas aos AGENTES DE INCLUSÃO na cidade de Barueri, homologação realizada no dia 28/03/2020 com data final para expirar 22/03/2022 ".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de prorrogar o prazo do concurso 001-2019 para vagas aos Agentes de Inclusão na cidade de Barueri, homologação realizada no dia 28/03/2020 com data final para expirar 22/03/2022, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 01/02/2022
Presidente

Allan Miranda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
26-JAN-2022 14:21 000029 2/2

- Justificativa –

Justifico a presente propositura considerando que existe a necessidade de mais agentes de inclusão para suprir a necessidade dos alunos com deficiências em nossa cidade.

Nº . 001